

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **PROCEDIMENTO AUXILIAR PARA PRÉ- QUALIFICAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br, e o assunto do email deverá conter obrigatoriamente a numeração do presente edital de Pré - Qualificação, sendo de total responsabilidade dos interessados tal identificação.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1 Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2 Pré-Qualificação Subjetivas com Abrangência Total.

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 03 de abril de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 16 de abril de 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: 17 de abril de 2025

PRAZO RECURSAL: de 18 a 22 de abril de 2025

CONTRARRAZÕES: de 23 a 25 de abril de 2025

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 28 de abril de 2025

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como restrição indevida da competitividade, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do futuro PREGÃO ELETRÔNICO, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Cupira, de acordo com o princípio da publicidade. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br.

3. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados;
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação).

4. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1 Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cupira, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital;

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente;

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.3. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados no endereço eletrônico licitacao@cupira.pe.gov.br.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

- 9.2.1. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- 9.2.2. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>;
- 9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

10. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo servidor designado para executar tal função e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais itens a Proponente está se candidatando.

10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, conforme cronograma disposto no tópico 2 deste edital.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico licitacao@cupira.pe.gov.br

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência**: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa**: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração**: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade**: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Critérios para Aplicação das Sanções**: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.4.1. **Gravidade da Infração**: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.4.2. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.4.3. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.4.4. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.4.5. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.5. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis. (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.7. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.8. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no Sítio Eletrônico Oficial.

15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cupira, 28 de março de 2025.

Elisangela Urbano de Araújo
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa no Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar.

1.2 O objeto deste termo de Referência atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

1.3 O Fundo Municipal de Saúde acolherá as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, PSF – Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância em Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Saúde Bucal todos vinculados a Secretaria de Saúde

1.4 Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa da necessidade de aquisição:

2.1.1 Os quantitativos e condições constantes neste termo são estimados para atender a demanda por um período médio de 12 (doze) meses.

2.1.2 A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. A aquisição dos medicamentos se dar devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que porventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

2.1.3 Considerando que a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico do Município, identificou a necessidade de abertura de Processo Licitatório dos itens relacionados neste documento, visando a garantia do abastecimento das Unidades Básicas do Município, assegurando o tratamento de patologias crônicas e não crônicas dos pacientes atendidos na Rede Básica de Saúde Municipal.

2.1.4 Considerando a proximidade do encerramento das ATAS atuais, e que a maioria delas não tem saldos para dar continuidade na contratação, e ter itens que sofreram cancelamento, mas que não houve interesse dos itens pelos remanescentes, justificados aos valores defasados.

2.1.5 Considerando a necessidade de inserção dos itens desertados/fracassados, os quantitativos solicitados nos contratos e em especial demanda especial e judicial, que vem aumentando atualmente de forma considerável de acordo com o desenvolvimento do município e devido a real carência dos pacientes com situação exclusiva.

2.1.6 Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II 196 e 198 ambos da CF/88):

SESSÃO II: DA SAÚDE

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2.1.7 Essa aquisição faz-se necessário devido a necessidade de manutenção dos programas de distribuição de medicamentos à população de baixa renda, a exemplo da Farmácia Básica, responsáveis pela distribuição para pacientes de uso continuado ou controlado que depende exclusivamente da distribuição gratuita.

2.1.8 Fica evidenciado que a aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, se configura como uma medida estratégica e necessária, contribuindo significativamente para uma prática mais efetiva, como também contribuirá significativamente para o bom funcionamento dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde com suas unidades vinculadas e Hospital José Veríssimo de Souza.

2.2 Justificativa do quantitativo estimado:

2.2.1 Estimou-se o quantitativo dos medicamentos e material médico hospitalar com base na utilização mensal e consumo dos primeiros meses da nova gestão.

2.2.2 O ETP - Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco, não será documento exigível para esta contratação. São dispensáveis por estarem apoiados nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 006, de 16 de janeiro de 2024, nos Artigos: art. nº 16, inciso II e art. nº 13, § 7 respectivamente. Por se tratar de contratação recorrente fica dispensado da elaboração dos mesmos.

3. REGIME DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1 Prazos

3.1.1 O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

3.1.2 Os pedidos e entregas poderão ser solicitados mensalmente ou de acordo com a

necessidade da secretaria de Saúde.

3.1.3 O licitante deverá proceder a entrega de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.1.4 Os Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência ou apresentarem alguma irregularidade, ou não correspondam a marca apresentada na proposta, dos quais deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.5 O licitante não poderá deixar de mencionar as marcas nos itens, caso contrário, será desclassificado no item.

3.1.5.1 Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- *O pedido de substituição deverá ser protocolado junto a Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: compras.saude@cupira.pe.gov.br acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;*
- *A nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pelo Departamento requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.*
- *O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.*
- *Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros*

3.1.6 O prazo de Validade dos insumos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os insumos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.2 Do Fornecimento - Local da Entrega

3.2.1 Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação contidos neste Termo de Referência.

3.2.2 A nota de empenho não é considerada autorização de fornecimento. A entrega dos itens somente deverá ser efetuada pela contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será realizado por solicitação, sendo as mesmas enviadas de acordo com as necessidades, somente após assinatura do instrumento contratual.

3.2.4 O setor de compras emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras, através do seguinte e-mail: compras.saude@cupira.pe.gov.br, as ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do equipamento, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.2.5 A entrega dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor.

3.2.6 A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3 Recebimento

3.3.1 Os itens serão recebidos pelo fiscal do instrumento contratual designado pela Secretaria da Saúde.

3.3.2 Após a emissão e envio da respectiva ordem de fornecimento, os itens solicitados deveram ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, Fundo Municipal de Saúde, situado a **Av. Etelvino Lins, s/nº, Centro, Cupira/PE**, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.3.3 **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade.

3.3.4 **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos, especificações e consequente aceitação. Comprovada a conformidade desses itens com as especificações exigidas neste TR, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.3.4.1 O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na **nota fiscal de compra** e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC/Anvisa Nº. 44 de 17 de agosto de 2009;

3.3.5 Correrão por conta do contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

3.3.6. Não serão aceitos itens danificados ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência, também não será aceito marca diferente da apresentada nas propostas de preços.

4. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE

4.1 Todas as especificações dos itens estão dispostas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

4.2 A quantidade a ser registrada para cada item foi obtida com base na demanda estimada para 12 meses de abastecimento apresentada pela CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF, levando em consideração a demanda oriunda das 10 (dez) Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal José Verissimo de Souza e CAPS.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 Fundo Municipal de Saúde - FMS

30 Entidade Supervisionada

10.122 Administração Geral

10.122.1005.2116.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria

10.301.1001.2120.0000 Atenção Básica à Saúde da População

10.302.1002.2121.0000 Assistencial de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

10.303.1004.2124.0000 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00 Aplicações Diretas

6. CRITÉRIO DE COTA OU EXCLUSIVIDADE – LEI FEDERAL Nº 123/2006

6.1 A licitação atenderá a LEI FEDERAL Nº123/2006, complementada pela LEI Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, para o cumprimento do disposto no Art. 48, Inciso I e III – estabelecendo participação exclusiva para MEI/ME/EPP em itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme descrito na tabela de descrição.

6.2 Todos os itens descritos nas especificações da tabela serão destinados para MEI/ ME/EPP.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

7.1 A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 006, 007 e 020/2024.

7.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra lastro no art. 82, inciso V, da lei 14.133/2021 considerando art. 11 do decreto nº 11.462/2023, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3 O registro de preços (SRP) é a forma mais eficiente de licitar os itens de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, uma vez que permite a efetivação de solicitações de acordo com as necessidades do momento, sem vincular-se a quantitativos e prazos previamente definidos.

7.4 O modo de disputa a ser utilizado no certame é o *aberto*.

7.5 A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o referido processo já está com valores mediano praticados em mercado compatíveis com os praticados por empresas do ramo de atividade.

8. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E DE EXIGÊNCIA TÉCNICA

8.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual (Fornecimento de Bens) E/OU Prova de inscrição no Cadastro Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

8.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.3.1 Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro de um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.3.1.1 - Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

8.3.2 As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de Processo Eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 8.3.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de **Processos Judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau**.

8.3.3 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.3.3.1 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.3.3.2 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Dr. Emerson Antonio da S. Gomes
Farmacêutico
CRF: 04341

8.3.4 Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos **Termos de Abertura e Encerramento**, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante, devidamente autenticado por esta, conforme preceitua o artigo nº 1181 do Código Civil e a Instrução Normativa nº 82/2021 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

8.3.5 Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.3.6 As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:

8.3.6.1 - Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;

8.3.6.2 - Balanço Patrimonial;

8.3.6.3 - Demonstração do Resultado do Exercício;

8.3.6.4 - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

8.3.7 Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma prevista pelo Decreto nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;

8.3.8. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos **Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.3.8.1 - A verificação dos valores exigíveis de índices contábeis e de patrimônio líquido para critério de habilitação econômico-financeira se dará por meio exercício social mais recente.

8.3.8.2 - As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.3.9 - Empresas Microempreendedor Individual - MEI ficam dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

8.4. Será solicitado atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que empresa licitante tenha fornecido satisfatoriamente no mínimo 30% de vendas, devendo o

atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro de equipe de e poio possa valer-se para manter contato com a empresa declarante, podendo ser solicitado a título de diligência caso necessário, que apresente cópia do contrato do fornecimento dos produtos ou serviços e notas fiscais, que deram origem ao atestado.

8.4.1. A exigência do atestado técnico solicitado para essa aquisição, é necessária como forma de comprovar que a empresa já tenha atendido com eficácia e eficiência o fornecimento do referente objeto, pois os itens são de extrema importância e não poderão ser entregues sem qualidade, fora prazo, como também atestar que licitante tenha condições de manter o abastecimento e cumprimento das obrigações contidas no Termo de Referência com pontualidade.

9. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Vigência Contratual:

9.1.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo nas hipóteses previstas nos artigos art. 107 a 114, da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 no que couber para a contratação, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo.

9.2 Condições para assinatura e Requisitos da Contratação:

9.2.1 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato e em conformidade com o art. 90, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

9.2.2 A recusa injustificada da empresa vencedora será regida pelo Art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, que diz: “a recusa injustificada do adjudicatário” em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

9.2.3 O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

9.2.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.2.5 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente comprovado e aceito pela administração.

9.2.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, com base no art. Art. 115 da Lei 14.133/2021.

9.2.7 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2.8 Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, com base no Art. 106. III - Lei 14.133/2021, § 1º a extinção mencionada no inciso III, ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

9.2.9 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.3 Requisitos da Contratação:

9.3.1 No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

9.4 Obrigações do Contratante:

9.4.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

9.4.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

9.4.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

9.4.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

9.4.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

9.4.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

9.4.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

9.4.8 À contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

9.4.9 O recebimento do objeto deste TR será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.



9.5 Obrigações do Contratado:

9.5.1 O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.5.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.5.3 Substituir ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto entregue fora das especificações solicitadas.

9.5.4 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

a) executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos que fizerem uso deste processo licitatório, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

c) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

9.5.5 A entrega será de forma parcelada, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

9.6 Sustentabilidade Ambiental:

9.6.1. Devem ser atendidos todos os critérios e requisitos de sustentabilidade eventualmente inseridos no processo de aquisição/contratação, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos relativos ao tema.

9.1 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1.1 MEDICAMENTOS: Estas especificações têm por finalidade orientar a (s) empresa (s) vencedora (s), no fornecimento dos medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde.

9.1.2 PROCEDIMENTOS: Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências neste Edital.

9.1.2.1 - Quanto ao Fornecimento dos Medicamentos

a) Os medicamentos devem conter nome, lote e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

- a.1) Entregar junto com os medicamentos, o laudo analítico – laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se for licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos – Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.
- a.2) O prazo de Validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- a.3) Biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano.
- b) Todos os medicamentos ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.
- c) Enviar bulas **SOMENTE** dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF, do biênio vigente, que poderá ser original, cópia legível ou ainda impressão de publicação via Internet, sem autenticação;
- c.1) Reiteramos que não será necessária a apresentação de bulas para os medicamentos que estejam publicados no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, do biênio vigente;
- d) Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade;
- e) Todo medicamento será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo I deste Edital.
- 9.2.2 Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

9.3 Condições Gerais:

9.3.1 Embalagem

- a) Todos os medicamentos entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas, frascos, que contenham a menor quantidade do produto;
- b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”** de acordo com a portaria nº 2814/GM, de 29 de maio de 1998.
- c) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.

d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Medicamentos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético).

f) Rotulagem e Bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

9.4 Transporte:

a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Medicamentos, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.

b) Os medicamentos Termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Compete à fiscalização do instrumento contratual:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens.

10.1.2 Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos e especificações do termo de referência e contrato, bem como em possíveis falhas na entrega.

10.1.3 Solicitar a troca dos itens em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

10.2 A fiscalização do instrumento contratual acontecerá de acordo com o fiscal designado abaixo da unidade vinculada:

Para o Fundo Municipal de Saúde a fiscalização será realizada pelo servidor **EMERSON ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, farmacêutico, inscrito no CPF/MF nº *****.610.764-****, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotar em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. ADEQUAÇÃO A POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS – PORTARIA Nº 3.916/98

11.1 A Política Nacional de Medicamentos tem o propósito de “garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população aqueles considerados essenciais, a reorientação da assistência farmacêutica, incito a produção de medicamentos e a sua regulamentação sanitária”.

11.2 A portaria que rege a PNM – Política Nacional de Medicamentos é a de nº 3.916/98, segundo Ministro da Saúde Barges Negri a referida PNM foram estruturadas a partir de 3 (três) eixos de ação governamental.

1º Regulação Sanitária - tem como objetivo proteger o usuário de medicamentos a partir de padrões de qualidade, segurança, eficácia, em relação aos produtos e os métodos de fabricação, armazenamento, transporte e dispensação.

2º A Regulação Econômica, visa redução de custo na aquisição.

3º Assistência Farmacêutica – compreende ações e serviços de atenção à saúde do cidadão que culmina com acesso propriamente dito ao medicamento.

- Estratégias de promoção;
- Expansão do acesso;
- Mapeamento das necessidades da população;
- Uso de medicamentos;
- Avaliação e acompanhamento dos hábitos de prescrições, dispensação e resultados terapêuticos.

11.3 O Ministério da Saúde assumiu com determinação a incumbência de promover o acesso a população brasileira a medicamentos de qualidade em quantidade adequados ao menor preço possível.

11.4 O medicamento é um meio de se atingir o objetivo maior do SUS que é o paciente, meio este que tem de atingir dois objetivos essenciais: **a eficácia com eficiência.**

11.5 A PNM baseia-se nos mesmos princípios que orientam o SUS. Assim, para implementar a Política traçada, as três esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com suas respectivas competência e abrangência de atuação, devem desenvolver ações orientadas pelas seguintes diretrizes:

a) Adoção de Relação de Medicamentos Essenciais – RENAME, representada por uma lista nacional de referência composta pelos fármacos considerados básicos e indispensáveis para atender ao mais amplo espectro de doenças, em permanente atualização.

b) Regulamentação Sanitária de Medicamentos, com foco nos processos de registro de produtos e de autorização para o funcionamento de fabricas, distribuidores e varejistas do setor do setor farmacêutico, em ações de farmacovigilância e na promoção da produção e uso de medicamentos genéricos.

- c) **Reorientação da Assistência Farmacêutica**, com ênfase na promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, por meio do desenvolvimento de atividades de descentralização da gestão de assistência farmacêutica, de promoção do uso racional de medicamentos, de otimização do sistema de distribuição no setor público, pautada por critérios de natureza epidemiológica, técnica e administrativa, bem como da adoção de instrumentos e iniciativas que possibilitem a reprodução nos preços desses produtos.
- d) **Promoção do Uso Racional de Medicamentos**, destacando a adoção de medicamentos genéricos, assim como processo educativo dos consumidores de medicamentos e a atualização da informação dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessária e necessidade de receita médica.
- e) **Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, mediante a promoção de pesquisas na área farmacêutica, visando a aprofundar a capacitação de recursos humanos, o aproveitamento do potencial terapêutico da flora e fauna nacionais, bem como a estimular medidas de desenvolvimento da tecnologia da produção de fármacos, especialmente os constantes da RENAME, e a revisão constante Farmacopéia Brasileira.
- f) **Promoção da Produção de Medicamentos**, baseada na efetiva articulação da capacidade instalada dos segmentos industriais – oficial, privativo nacional e transnacional – na produção de medicamentos da RENAME, resultado na capacitação de recursos humanos, no estabelecimento de referências de preços para o mercado, na menor dependência de importação de insumos e na ampliação da produção de medicamentos destinados ao tratamento de patologias de grande impacto sobre a saúde pública.
- g) **Garantia da Segurança, Eficácia e Qualidade dos Medicamentos**, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizações no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- h) **Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos** para atuação nas diversas ações realizadas no âmbito da Política Nacional de Medicamentos”.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em **28/03/2025**.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice montante acumulado

dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, na falta deste, de outro índice que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

13.1 O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias**, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

13.2 O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de Referência.

13.3 Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

13.4 O licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

13.5 O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

13.5.1 Empresas não optante pelo **simples nacional**, ficam desde já informadas que haverá retenção conforme Decreto Municipal N° 043/2023:

13.5.2 Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta do Município e a Câmara Municipal, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens

ou prestação de serviços em geral, ficam obrigados a proceder a retenção do Imposto de Renda IR.

13.5.3 §1º A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação e serviços para entrega futura.

13.5.4 §2º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais definidos na Tabela de Retenção constante no Anexo I deste Decreto.

13.6 Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.7 A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

- a) **OBS:** Deverá ser observado pelas empresas licitantes - **Desoneração de ICMS**,
- b) O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
- c) A presente isenção sofre constantes atualizações, portanto, se faz necessário realizar consultas periódicas, assim, deve ser aplicada a desoneração desse imposto ao Preço de Fábrica e ao Preço Máximo de Venda ao Governo para os medicamentos, caso tenha algum item dessa natureza, conforme relação constante no convênio ICMS 87/02.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste TR, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5 A aplicação das sanções previstas deste TR, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produtos e ou serviços **compatível e pertinente com o objeto deste Edital**, conforme especificações constantes nos lotes/itens devendo os atestados conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA E FUNDO MUNICIPAL DE CUPIRA** possam valer-se para manter contato com a empresa declarante.

15.2. Registro do Item com Certificação junta a ANVISA.

15.3 Autorização de funcionamento da empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União, em vigor, respaldada na Lei 9.782 de 26/01/1999, com a Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, Resolução RDC nº 238 de 27/12/2001 e republicada no D.O. 04/03/2002.

15.4 Em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, relacionados na portaria SVS/MS nº 344/98, Autorização Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

15.5 Quando for medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento do medicamento na Anvisa, declaração do detentor de Registro - DDR

15.6 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho do órgão competente de acordo com a classe profissional relacionada ao objeto licitado.

15.7 Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária expedida por órgão municipal, ou estadual ou federal da **sede da licitante válida**.



16. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS EMPRESAS VENCEDORAS

16.1 Após habilitação, antes de ser declarado vencedor, deverá o licitante que apresentar melhor preço apresentar no prazo de até 24hs para análise da nossa Equipe Técnica da Farmácia, incluindo o fiscal deste contrato analisar o atendimento abaixo relacionado:

16.1.1 Ficará a licitante obrigada a apresentar **cópia legível do Registro do Produto** junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, Formulário de Petição ou consulta de produto emitido via Internet através do site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), na sessão de recebimento dos envelopes, **juntamente com a proposta de preços**, se o produto for isento de registro, deverá apresentar a Isenção de Registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente, **INDICAR NOS REGISTROS OS CÓDIGOS DOS PRODUTOS (NÚMERO DO ITEM) DE ACORDO E EM ORDEM COM A SEQUÊNCIA DOS ITENS**

16.1.2 **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto**, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou publicação no diário oficial da União (**EXCLUSIVO PARA OS ITENS DE MEDICAMENTOS - ITENS 01 ATÉ O 357**).

16.1.2.1 No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou Laudo de Inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira;

16.1.3 Se o produto for isento de Certificado de Boas Práticas, deverá comprovar apresentando a Isenção.

16.1.4 Para os itens de **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, (ITENS nº 358 até 588)**, todos deverão estar dentro das especificações contidas neste edital de licitação, além de prover do Registro de Qualidade do INMETRO, bem como obedecer aos padrões definidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16.2 Nessa aquisição, os medicamentos genéricos, quando houver, terão preferência sobre os demais em condições de igualdade de preços e deverão estar de acordo com as normas do DCB – Denominação Comum Brasileira e ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI). Lei 9.787, de 10/02/1999, obedecendo os critérios de bioequivalência e biodisponibilidade dos fármacos e de boas práticas de fabricação e registro em órgão competente, no caso, ANVISA.

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

17.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

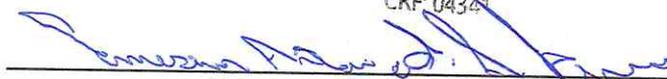
- b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricon of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cupira - 08 de março de 2025.

Farmacêutico
CRF-04321



Emerson Antônio da S. Gomes
Farmacêutico

MEDICAMENTOS - MMH - 2025

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantitativo	valor unitário	valor total
1	434110	Acetilcisteína Concentração: 600 MG, Forma Farmaceutica: Granulado Para Solução Oral,	Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
2	268375	Aciclovir Dosagem: 50 MG/G, Uso: Creme, Bisnaga 10 G	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
3	268370	Aciclovir Dosagem: 200 MG, Comprimido, caixa com 25 comprimidos	Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
4	337678	Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Liberação	Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
5	271689	Ácido Ascórbico Dosagem: 200 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral, Frasco 20 ML	Frascos	750	Sigiloso	Sigiloso
6	474741	Ácido Ascórbico Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada,	Unidades	25000	Sigiloso	Sigiloso
7	271687	Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável, Ampola 5 ML	Unidades	10000	Sigiloso	Sigiloso
8	267503	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG, Comprimido	Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
9	327566	Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
10	269460	Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 150 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
11	309040	Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades	Caixas	19	Sigiloso	Sigiloso
12	470124	Ácidos Graxos Essenciais Composição: Óleo De Girassol E Alantóina , Componentes: Aloe	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
13	352317	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado, Ampola 10 ML	Unidades	31250	Sigiloso	Sigiloso
14	352317	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado, Frasco 500 ML	Unidades	1800	Sigiloso	Sigiloso

15	459822	Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável,	Unidades	25000	Sigiloso	Sigiloso
16	267507	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral, Frasco 10 ML	Frascos	2500	Sigiloso	Sigiloso
17	269462	Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG, Comprimido	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
18	446264	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica:	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
19	446263	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica:	Unidades	3125	Sigiloso	Sigiloso
20	292402	Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 10	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
21	267510	Amiodarona Dosagem: 200 MG, Comprimido	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
22	271710	Amiodarona Dosagem: 50mg/ML , Indicação: Injetável, Ampola 3 ML	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
23	267512	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG, Comprimido	Unidades	250000	Sigiloso	Sigiloso
24	271111	Amoxicilina Concentração: 50mg/ML , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Frasco 60	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
25	271089	Amoxicilina Concentração: 500mg, Cápsula	Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso
26	271217	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg, Comprimido	Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
27	448841	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 50	Frascos	375	Sigiloso	Sigiloso
28	268207	Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável, Frasco-Ampola	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
29	448843	Ampicilina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral, Frasco 60 ML	Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
30	267515	Ampicilina Dosagem: 500 MG, Comprimido	Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
31	268381	Amicacina Sulfato Dosagem: 250 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 2 ML	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso

32	268896	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
33	272434	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
34	271358	Alprazolam Dosagem: 0,25 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	3150	Sigiloso	Sigiloso
35	271357	Alprazolam Dosagem: 0,50 M, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
36	271356	Alprazolam Dosagem: 1 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
37	284465	Alprazolam Dosagem: 2 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
38	267518	Atenolol Dosagem: 100 MG, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
39	267517	Atenolol Dosagem: 50 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
40	267516	Atenolol Dosagem: 25 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
41	268214	Atropina Sulfato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
42	267140	Azitromicina Dosagem: 500 MG, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
43	268949	Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 15 ML		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
44	268080	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 10 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
45	268081	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 20 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
46	268082	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso

47	271746	Baclofeno Concentração: 10 MG, Comprimido, caixa com 20 unidades		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
48	270612	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável,		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
49	270613	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável, Frasco 4 ML		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
50	308726	Benzoato De Benzila Dosagem: 25% , Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica, Frasco 60 ML		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
51	276097"	Bicarbonato De Sódio Dosagem: 10% , Uso: Solução Injetável", "MATERIAL", "Ampo		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
52	270140	Biperideno Dosagem: 2 MG, Comprimido		Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
53	269958	Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável, Ampola 2 ML		Frascos	625	Sigiloso	Sigiloso
54	272336	Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose , Dosagem:		Unidades	8750	Sigiloso	Sigiloso
55	269954	Bromoprida Dosagem: 10 MG, Comprimido		Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
56	269956	Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas, Frasco 20 ML		Unidades	2500	Sigiloso	Sigiloso
57	270095	Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8% ,		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
58	268521	Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 5 ML		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
59	267613	Captopril Concentração: 25 MG, Comprimido		Unidades	375000	Sigiloso	Sigiloso
60	267618	Carbamazepina Dosagem: 200 MG, Comprimido		Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso
61	272454	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 100 ML		Frascos	750	Sigiloso	Sigiloso
62	267617	Carbamazepina Dosagem: 400 MG, Comprimido		Unidades	5000	Sigiloso	Sigiloso
63	267621	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG, Comprimido		Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso

64	267567	Carvedilol Dosagem: 25 Mg, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
65	267566	Carvedilol Dosagem: 3,125 Mg, Comprimido		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
66	267565	Carvedilol Dosagem: 6,25 MG, Comprimido		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
67	267564	Carvedilol Dosagem: 12,5 MG, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
68	327792	Cefalexina Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral, Frasco 60		Frascos	18750	Sigiloso	Sigiloso
69	267625	Cefalexina Dosagem: 500 MG, Comprimido		Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
70	460699	Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Frasco-		Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
71	442693	Cefazolina sódica 1 G, solução injetável, frasco ampola		Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
72	268416	Ceftriaxona concentração: 1 g		Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
73	270114	Cetamina cloridrato 50mg/ml solução injetavel, frasco com 10 ml		Frascos	31	Sigiloso	Sigiloso
74	267151	Cetoconazol Dosagem: 200 MG, Comprimido		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
75	308736	Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Bisnaga 30 G		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
76	268422	Cetoprofeno Dosagem: 50 MG, Cápsula		Unidades	6250	Sigiloso	Sigiloso
77	448845	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	6250	Sigiloso	Sigiloso
78	340167	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	10000	Sigiloso	Sigiloso
79	267627	Cimetidina Dosagem: 200 MG, Comprimido		Unidades	5000	Sigiloso	Sigiloso
80	267629	Cinarizina Dosagem: 75 MG, Comprimido		Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso

81	292418	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,		Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
82	267632	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG, Comprimido		Unidades	30000	Sigiloso	Sigiloso
83	292419	Clindamicina Dosagem: 150 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, 4 ML		Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
84	270120	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas, Frasco 20 ML		Frascos	375	Sigiloso	Sigiloso
85	270119	Clonazepam Dosagem: 2 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
86	267162	Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável, Ampola 10 ML		Unidades	188	Sigiloso	Sigiloso
87	437160	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Nasal, Frasco 30 ML		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
88	267574	Cloreto De Sódio Dosagem: 20% , Uso: Solução Injetável, Ampola 10 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
89	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado ,		Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
90	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado ,		Unidades	10000	Sigiloso	Sigiloso
91	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado ,		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
92	267638	Clorpromazina Dosagem: 100 MG, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
93	267635	Clorpromazina Dosagem: 25 Mg, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
94	340207	Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas, Frasco 20		Frascos	75	Sigiloso	Sigiloso
95	268069	Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 5 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
96	272045	Clopidogrel Dosagem: 75 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	75	Sigiloso	Sigiloso

97	272043	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
98	340206	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
99	272044	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	450	Sigiloso	Sigiloso
100	272042	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,2 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	450	Sigiloso	Sigiloso
101	270495	Colagenase Apresentação: Associada Com Cloranfenicol , Concentração: 0,6ui + 1% , Uso:		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
102	268440	Claritromicina Dosagem: 500 MG, Apresentação: Injetável, Frasco-Ampola		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
103	428705	Dutasterida Composição: Associado À Tansulosina , Concentração: 0,5 MG + 0,4 MG, Cápsula, caixa com 30 cápsulas		Unidades	225	Sigiloso	Sigiloso
104	356701	Desogestrel Concentração: 75 MC, Comprimido, Cartela com 28 comprimidos		Cartelas	33	Sigiloso	Sigiloso
105	276283	Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
106	444337	Dexametasona Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica, Frasco 5		Frascos	38	Sigiloso	Sigiloso
107	267643	Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme, Bisnaga 10 G		Unidades	5000	Sigiloso	Sigiloso
108	268243	Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir, Frasco 120 ML		Frascos	1500	Sigiloso	Sigiloso
109	269388	Dexametasona Dosagem: 4 MG, Comprimido		Unidades	5000	Sigiloso	Sigiloso
110	292427	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 2.5		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
111	298454	Dexclorfeniramina Maleato Concentração: 0,4 MG/ML, Apresentação Farmacêutica: Xarope, Frasco 120 ML		Frascos	1875	Sigiloso	Sigiloso

112	267645	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg, Comprimido		Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
113	267197	Diazepam Dosagem: 10 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
114	395147	Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
115	267195	Diazepam Dosagem: 5 MG, Comprimido		Unidades	25000	Sigiloso	Sigiloso
116	270992	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg, Comprimido		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
117	271003	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável, Ampola		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
118	271000	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg, Comprimido		Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
119	412963	Simeticona Concentração: 40 MG, Comprimido		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
120	412965	Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas, Frasco 10		Frascos	1500	Sigiloso	Sigiloso
121	267203	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG, Comprimido		Unidades	225000	Sigiloso	Sigiloso
122	268252	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
123	267205	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas), Frasco 20 ML		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
124	272580	Dorzolamida Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução		Frascos	100	Sigiloso	Sigiloso
125	291770	Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	2700	Sigiloso	Sigiloso
126	291772	Escitalopram Oxalato Dosagem: 15 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	2700	Sigiloso	Sigiloso
127	291771	Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	6750	Sigiloso	Sigiloso

128	436612	Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução		Frascos	25	Sigiloso	Sigiloso
129	274187	Esomeprazol Composição: Sal Magnésico , Concentração: 40 MG, Comprimido, caixa com 28 comprimidos		Unidades	700	Sigiloso	Sigiloso
130	267651	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG, Comprimido		Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso
131	267652	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG, Comprimido		Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso
132	267650	Enalapril Maleato Dosagem: 5 MG, Comprimido		Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
133	448982	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1:		Caixas	600	Sigiloso	Sigiloso
134	268255	Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
135	269996	Eritromicina Apresentação: Estolato , Concentração: 500 MG, Comprimido		Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
136	269998	Eritromicina Apresentação: Estolato , Concentração: 50 MG/ML, Uso: Suspensão Oral,		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
137	267282	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável,		Unidades	6250	Sigiloso	Sigiloso
138	270620	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem:		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
139	270621	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem:		Unidades	11250	Sigiloso	Sigiloso
140	270622	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem:		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
141	267654	Espironolactona Dosagem: 100 M, Comprimido		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso

142	338134	Espironolactona Concentração: 50 MG, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
143	267653	Espironolactona Dosagem: 25 MG, Comprimido		Unidades	22500	Sigiloso	Sigiloso
144	267209	Estriol Dosagem: 1 MG, Bisnaga 50 G		Caixas	375	Sigiloso	Sigiloso
145	356602	Estrogênios Conjugados Concentração: 0,3 MG, Comprimido		Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
146	272198	Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML , Apresentação: Injetável, Ampola		Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
147	270116	Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável", "MATERIAL", "Ampo		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
148	435444	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida , Concentração: 6 Mcg + 100 Mcg/Dose , Forma		Frascos	15	Sigiloso	Sigiloso
149	387340	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida , Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Cápsula Pó		Frascos	8	Sigiloso	Sigiloso
150	435443	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida , Concentração: 6 Mcg + 200 Mcg/Dose , Forma		Frascos	8	Sigiloso	Sigiloso
151	435444	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida , Concentração: 6 Mcg + 100 Mcg/Dose , Forma		Frascos	8	Sigiloso	Sigiloso
152	275963	Finasterida Concentração: 5 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	450	Sigiloso	Sigiloso
153	275964	Finasterida Concentração: 1 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	15	Sigiloso	Sigiloso
154	429055	Finasterida Composição: Associada À Doxazosina Mesilato , Concentração: 5 Mg + 2 Mg, Comprimido, caixa com 20 comprimidos		Unidades	450	Sigiloso	Sigiloso
155	273830	Citidina Princípio Ativo: 5-Monofosfato, Associada Com Uridina 5-Trifosfato , Composição: E Com Hidroxicobalamina Acetato ,		Unidades	300	Sigiloso	Sigiloso

156	273830	Citidina Princípio Ativo: 5-Monofosfato, Associada Com Uridina 5-Trifosfato , Composição: E Com Hidroxicobalamina Acetato ,	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
-----	--------	--	----------	-----	----------	----------

157	267657	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
158	300725	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
159	300723	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral -		Frascos	463	Sigiloso	Sigiloso
160	267660	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG, Comprimido		Unidades	75000	Sigiloso	Sigiloso
161	396470	Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução		Frascos	250	Sigiloso	Sigiloso
162	271950	Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução		Unidades	1750	Sigiloso	Sigiloso
163	292399	Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
164	267662	Fluconazol Dosagem: 150 MG, Cápsula		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
165	271118	Flufenazina Composição: Sal Enantato , Dosagem: 25mg/ML , Apresentação: Injetável, Ampola		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
166	268510	Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 5 ML		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
167	273009	Fluoxetina Dosagem: 20 MG, Cápsula		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
168	267666	Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
169	267663	Furosemida Dosagem: 40 MG, Comprimido		Unidades	87500	Sigiloso	Sigiloso
170	269761	Gentamicina Dosagem: 20 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
171	268256	Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
172	269759	Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
173	267671	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg, Comprimido		Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
174	269622	Glicerol Dosagem: 12% , Apresentação: Clister, Frasco 500 ML		Frascos	250	Sigiloso	Sigiloso

175	270019	Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável, Ampola 10 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
176	353564	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
177	267670	Haloperidol Dosagem: 1 MG, Comprimido		Unidades	12000	Sigiloso	Sigiloso
178	292195	Haloperidol Concentração: 2 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral-Gotas, Frasco 20 ML		Frascos	150	Sigiloso	Sigiloso
179	267669	Haloperidol Dosagem: 5 MG, Comprimido		Unidades	62500	Sigiloso	Sigiloso
180	292196	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
181	292194	Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso: Solução		Unidades	1875	Sigiloso	Sigiloso
182	272796	Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/ML , Indicação: Injetável, Ampola 0.25 ML		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
183	272831	Quetiapina Dosagem: 25 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	45000	Sigiloso	Sigiloso
184	390005	Quetiapina Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
185	272832	Quetiapina Dosagem: 100 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso
186	272833	Quetiapina Dosagem: 200 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
187	268115	Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 1 ML		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
188	267674	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
189	342135	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma		Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
190	342134	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma		Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso

191	395730	Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio ,		Frascos	625	Sigiloso	Sigiloso
192	268119	Hidroxicloroquina Sulfato Dosagem: 400 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
193	386041	Hidroxicloroquina 300 mg caixa com 30 comprimidos		Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
194	267677	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	25000	Sigiloso	Sigiloso
195	294643	Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Frasco 30 ML		Frascos	2500	Sigiloso	Sigiloso
196	267676	Ibuprofeno Dosagem: 600 MG, Comprimido		Unidades	50000	Sigiloso	Sigiloso
197	266827	Imunoglobulina humana anti- RhO(D) 300 mcg, solução injetável, ampola com 2 ml		Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
198	271157	Insulina Origem: Humana , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável, Frasco 10		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
199	271154	Insulina Origem: Humana , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável,		Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
200	268331	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação, Frasco 20 ML		Frascos	100	Sigiloso	Sigiloso
201	273401	Isossorbida, dinitrato 40mg. Comprimido		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
202	273396	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 10 Mg, Comprimido		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
203	273395	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual,		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
204	268861	Itraconazol Dosagem: 100 Mg, Cápsula		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
205	376767	Ivermectina Concentração: 6 Mg, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
206	437284	Levetiracetam Concentração: 750 M", "MATERIAL", "Comprimido ", caixa com 30 comprimidos		Caixas	30	Sigiloso	Sigiloso
207	285965	Levetiracetam Concentração: 250 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	125	Sigiloso	Sigiloso

208	352933	Levetiracetam Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral,	Frascos	225	Sigiloso	Sigiloso
209	285966	Levetiracetam Concentração: 500 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
210	407214	Linagliptina Concentração: 5 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	225	Sigiloso	Sigiloso
211	270130	Levodopa Composição: Associado À Carbidopa , Dosagem: 250mg + 25mg,	Unidades	313	Sigiloso	Sigiloso
212	270126	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Dosagem: 200mg + 50mg,	Unidades	313	Sigiloso	Sigiloso
213	433280	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 Mg,	Unidades	313	Sigiloso	Sigiloso
214	268130	Levomepromazina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Solução Oral, Frasco 20 ML	Frascos	125	Sigiloso	Sigiloso
215	268129	Levomepromazina Dosagem: 100 Mg, Comprimido	Unidades	30000	Sigiloso	Sigiloso
216	268128	Levomepromazina Dosagem: 25 Mg, Comprimido	Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
217	448804	Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol , Concentração: 0,15 Mg + 0,03	Cartelas	63	Sigiloso	Sigiloso
218	269843	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável, Frasco 20 ML	Unidades	563	Sigiloso	Sigiloso
219	269846	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia, Bisnaga 30 G	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
220	273466	Loratadina Concentração: 10mg, Comprimido	Unidades	10000	Sigiloso	Sigiloso
221	273467	Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope, Frasco 100 ML	Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
222	268856	Losartana Potássica Dosagem: 50 Mg, Comprimido	Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
223	268493	Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	225	Sigiloso	Sigiloso

224	394656	Montelucaste Sódico Concentração: 4 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Comprimido, caixa	Unidades	225	Sigiloso	Sigiloso
225	394655	Montelucaste Sódico Concentração: 5 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Comprimido, caixa	Caixas	8	Sigiloso	Sigiloso
226	276271	Montelucaste Sódico Dosagem: 10 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
227	268285	Nitrazepam Dosagem: 5 Mg, Comprimido, caixa com 20 comprimidos	Caixas	45	Sigiloso	Sigiloso
228	SEM CATMAT	Nitrato de isoconazol 10mg/g + valerato de diflucortolona 1 mg/g creme dermatologico	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
229	299675	Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais:	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
230	267692	Mebendazol Dosagem: 100 Mg, Comprimido	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
231	267694	Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 30 ML	Frascos	450	Sigiloso	Sigiloso
232	267690	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 Mg, Comprimido	Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
233	267691	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 Mg, Comprimido	Unidades	225000	Sigiloso	Sigiloso
234	267689	Metildopa Dosagem: 250 Mg, Comprimido	Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
235	267688	Metildopa Dosagem: 500 Mg, Comprimido	Unidades	50000	Sigiloso	Sigiloso
236	268264	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável,	Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
237	267312	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg, Comprimido	Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
238	267311	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral,	Frascos	250	Sigiloso	Sigiloso
239	267310	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável,	Unidades	2500	Sigiloso	Sigiloso

240	276658	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 100 MG, Apresentação: Liberação	Unidades	2500	Sigiloso	Sigiloso
241	276656	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação	Unidades	9000	Sigiloso	Sigiloso
242	276657	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação	Unidades	9000	Sigiloso	Sigiloso
243	266863	Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 80 ML	Frascos	2500	Sigiloso	Sigiloso
244	372335	Metronidazol Concentração: 100 MG/G, Forma Farmaceutica: Gel Vaginal , Característica	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
245	267717	Metronidazol Dosagem: 250 Mg, Comprimido	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
246	268499	Metronidazol Dosagem: 400 Mg, Comprimido	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
247	268498	Metronidazol Dosagem: 5mg/ML , Apresentação: Solução Injetável, Bolsa 100 ML	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
248	268162	Miconazol Nitrato Dosagem: 2% , Apresentação: Creme Vaginal, Bisnaga 80 G	Unidades	1875	Sigiloso	Sigiloso
249	268481	Midazolam Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável, Ampola 3 ML	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
250	304872	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução	Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
251	271392	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg, Comprimido	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
252	271391	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg, Comprimido	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
253	304871	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
254	272326	Naloxona Cloridrato Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 1 ML	Unidades	30	Sigiloso	Sigiloso
255	273705	Naproxeno Dosagem: 550 Mg, Comprimido, caixa com 15 comprimidos	Unidades	450	Sigiloso	Sigiloso
256	273167	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G ,	Unidades	2500	Sigiloso	Sigiloso

257	273457	Neostigmina Metilsulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,	Unidades	63	Sigiloso	Sigiloso
258	CATMAT INATIVO	Nifedipina 10 mg sublingual , cápsula	Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
259	448641	Nifedipino Concentração: 20 MG, Características Adicionais 1: Liberação Prolongada,	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
260	267728	Nifedipino Dosagem: 10 Mg, Comprimido	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
261	453501	Nitroprusseto De Sódio Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
262	268285	Nitrazepam Dosagem: 5 Mg, Comprimido	Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
263	273710	Nimesulida Dosagem: 100 Mg, Comprimido	Unidades	50000	Sigiloso	Sigiloso
264	267378	Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML , Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 50 ML	Frascos	625	Sigiloso	Sigiloso
265	266788	Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G , Apresentação: Creme Vaginal, Bisnaga 60 G	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
266	291951	Nitrato De Prata Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução	Frascos	38	Sigiloso	Sigiloso
267	271606	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 Mg, Cápsula	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
268	271610	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 50 Mg, Cápsula	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
269	268277	Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 1 ML	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
270	233632	Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Laxativo, Uso: Oral, Frasco 100 ML	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
271	267712	Omeprazol Concentração: 20 Mg, Cápsula	Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
272	268160	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável, Frasco- Ampola	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
273	268504	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável, Ampola 2 ML	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso

274	273255	Oxcarbazepina Dosagem: 60 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 100 ML	Frascos	19	Sigiloso	Sigiloso
275	273257	Oxcarbazepina Dosagem: 300 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos	Unidades	525	Sigiloso	Sigiloso
276	273256	Oxcarbazepina Dosagem: 600 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos	Unidades	525	Sigiloso	Sigiloso
277	273810	Olanzapina Dosagem: 2,5 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos	Caixas	38	Sigiloso	Sigiloso
278	271620	Olanzapina Dosagem: 5 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
279	271621	Olanzapina Dosagem: 10 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
280	279493	Óxido De Zinco Princípio Ativo: Associado Com Vitamina A + Vitamina D , Dosagem: 150mg +	Unidades	63	Sigiloso	Sigiloso
281	272327	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
282	272328	Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 1 MG/ML, Tipo Medicamento: Xarope, Frasco	Frascos	150	Sigiloso	Sigiloso
283	298768	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 10 Mg, comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso
284	273940	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 Mg Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso
285	466489	Paroxetina Cloridrato Concentração: 25 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso
286	273941	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 30 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso

287	298769	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 40 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	1125	Sigiloso	Sigiloso
288	267777	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral,		Frascos	5000	Sigiloso	Sigiloso
289	267778	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 Mg, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
290	300989	Periciazina Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas, Frasco 20		Frascos	450	Sigiloso	Sigiloso
291	267773	Permetrina Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção, Frasco 60 ML		Frascos	625	Sigiloso	Sigiloso
292	363597	Permetrina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção, Frasco 60 ML		Frascos	625	Sigiloso	Sigiloso
293	272329	Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
294	275121	Piracetam Concentração: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 5 ML		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
295	388713	Pregabalina Concentração: 50 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	38	Sigiloso	Sigiloso
296	388712	Pregabalina Concentração: 75 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	38	Sigiloso	Sigiloso
297	392111	Pregabalina Concentração: 150 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Caixas	38	Sigiloso	Sigiloso
298	448595	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica:		Frascos	750	Sigiloso	Sigiloso
299	267743	Prednisona Dosagem: 20 Mg, Comprimido		Unidades	15000	Sigiloso	Sigiloso
300	267741	Prednisona Dosagem: 5 Mg, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
301	267768	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 Mg, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
302	267769	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,		Unidades	5000	Sigiloso	Sigiloso

303	269571	Proximetacaína Cloridrato Dosagem: 0,5% , Indicação: Colírio, Frasco 5 ML		Frascos	38	Sigiloso	Sigiloso
304	305935	Propofol Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável, Ampola 10 ML		Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
305	267772	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40		Unidades	3125	Sigiloso	Sigiloso
306	272839	Risperidona Dosagem: 1 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
307	268149	Risperidona Dosagem: 2 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
308	284106	Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora, Frasco 30		Frascos	3125	Sigiloso	Sigiloso
309	267736	Ranitidina Cloridrato Dosagem: 150 Mg, Comprimido		Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
310	267735	Ranitidina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Tipo: Solução Injetável, Ampola 2 ML		Unidades	3125	Sigiloso	Sigiloso
311	303292	Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
312	412092	Rivaroxabana Concentração: 15 Mg, Comprimido, caixa com 28 comprimidos		Unidades	700	Sigiloso	Sigiloso
313	412091	Rivaroxabana Concentração: 20 Mg, Comprimido, caixa com 28 comprimidos		Unidades	700	Sigiloso	Sigiloso
314	394103	Rivaroxabana Concentração: 10 Mg, Comprimido, caixa com 28 comprimidos		Unidades	700	Sigiloso	Sigiloso
315	476822	Rivaroxabana Concentração: 2,5 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
316	446105	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20		Envelopes	18750	Sigiloso	Sigiloso
317	292331	Salbutamol Dosagem: 0,4 Mg/MI , Forma Farmacêutica: Xarope, Frasco 100 ML		Unidades	188	Sigiloso	Sigiloso

318	294887	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral,		Frascos	375	Sigiloso	Sigiloso
319	268299	Secnidazol Concentração: 1.000 Mg, Comprimido		Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
320	272364	Sertralina Cloridrato Dosagem: 25mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	6750	Sigiloso	Sigiloso
321	272365	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	6750	Sigiloso	Sigiloso
322	359550	Sertralina Cloridrato Concentração: 75 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
323	272363	Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
324	267746	Sinvastatina Dosagem: 10 Mg, Comprimido		Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
325	267747	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg, Comprimido		Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
326	267745	Sinvastatina Dosagem: 40 Mg, Comprimido		Unidades	150000	Sigiloso	Sigiloso
327	276456	Silimarina Apresentação: Associada Com Metionina , Dosagem: 70mg + 100mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	113	Sigiloso	Sigiloso
328	393705	Silimarina Concentração: 140 Mg, Cápsula, caixa com 30 comprimidos		Caixas	4	Sigiloso	Sigiloso
329	406231	Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 10 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	4500	Sigiloso	Sigiloso
330	357880	Glicose Concentração: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica		Unidades	2500	Sigiloso	Sigiloso
331	272089	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme, Bisnaga 30 G		Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso

332	308882	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg,		Unidades	25000	Sigiloso	Sigiloso
333	318992	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 80mg + 16mg/MI		Unidades	600	Sigiloso	Sigiloso
334	268075	Sulfato De Magnésio Concentração: 50% , Uso: Solução Injetável, Ampola 10		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso

335	292344	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II, Frasco 100 ML		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
336	292345	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II , Forma Farmacêutica: Solução Oral-		Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
337	292344	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II, Comprimido		Unidades	125000	Sigiloso	Sigiloso
338	268185	Glicerol Dosagem: 95% , Apresentação: Supositório Infantil, Supositório		Unidades	75	Sigiloso	Sigiloso
339	290168	Suxametônio Cloreto Dosagem: 500 MG, Indicação: Injetável, Frasco-Ampola		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
340	602215	Suxametônio Cloreto Concentração: 200 MG, Forma Farmaceutica: Injetável, Frasco-		Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
341	268442	Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável, Frasco-Ampola		Unidades	75	Sigiloso	Sigiloso
342	268532	Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável, Frasco-Ampola		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
343	267393	Tetraciclina Dosagem: 500 M, Cápsula		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
344	272581	Timolol Concentração: 0,5% , Indicação: Solução Oftálmica., Frasco 5 ML		Frascos	125	Sigiloso	Sigiloso
345	278260	Tiopental Sódico Dosagem: 500 MG, Apresentação: Injetável, Frasco-Ampola		Unidades	8	Sigiloso	Sigiloso
346	272367	Tioridazina Cloridrato Concentração: 100 Mg Comprimido		Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
347	273597	Tioridazina Cloridrato Concentração: 25 Mg, Comprimido		Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
348	272366	Tioridazina Cloridrato Concentração: 50 Mg, Comprimido		Unidades	1200	Sigiloso	Sigiloso
349	272849	Topiramato Dosagem: 25 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso
350	272850	Topiramato Dosagem: 50 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos		Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso

351	272851	Topiramato Dosagem: 100 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos	Unidades	900	Sigiloso	Sigiloso
352	292382	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Frascos	1500	Sigiloso	Sigiloso
353	268534	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
354	267505	Ácido Valpróico Dosagem: 500 Mg, Comprimido	Unidades	45000	Sigiloso	Sigiloso
355	308732	Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Frascos	500	Sigiloso	Sigiloso
356	279269	Varfarina Sódica Dosagem: 5 Mg, Comprimido	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
357	363088	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica:	Unidades	7500	Sigiloso	Sigiloso
358	423465	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual Largura: 1,50 CM	Pacotes	375	Sigiloso	Sigiloso
359	479647	Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Lock	Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
360	352317	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema	Litros	300	Sigiloso	Sigiloso
361	352317	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema	Unidades	1200	Sigiloso	Sigiloso
362	277319	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	Litros	300	Sigiloso	Sigiloso
363	397513	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação:	Unidades	100000	Sigiloso	Sigiloso
364	397505	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável,	Unidades	62500	Sigiloso	Sigiloso

365	397502	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável,	Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
366	397494	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação:	Unidades	12500	Sigiloso	Sigiloso
367	269941	Álcool Etilíco Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido , frasco	Frascos	1938	Sigiloso	Sigiloso
368	445578	Álcool Etilíco Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: 95,1 A 96°Gl Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: 92,6%	Frascos	30	Sigiloso	Sigiloso
369	364580	Iodo Concentração: 1% Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etilíco A 70% - frasco	Frascos	3	Sigiloso	Sigiloso
370	407961	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado,	Pacotes	1500	Sigiloso	Sigiloso
371	448249	Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 15 CM Características Adicionais:	Pacotes	38	Sigiloso	Sigiloso
372	279890	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo Ângulo De 90° Parte	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
373	279887	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo Estreito Com Protetor	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
374	279895	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Curvo Estreito Com Protetor	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
375	279889	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo Estreito Com Protetor	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
376	444355	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2	Pacotes	2000	Sigiloso	Sigiloso

377	444365	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2	Pacotes	2000	Sigiloso	Sigiloso
378	444371	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2	Pacotes	2000	Sigiloso	Sigiloso
379	444375	Atadura Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 30 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2	Pacotes	1000	Sigiloso	Sigiloso
380	444609	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM	Unidades	600	Sigiloso	Sigiloso
381	444613	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM	Pacotes	25	Sigiloso	Sigiloso
382	444614	Atadura Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM	Pacotes	13	Sigiloso	Sigiloso
383	477439	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/	Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
384	607155	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Propriedade: Hidrorepelente	Pacotes	625	Sigiloso	Sigiloso
385	438055	Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 25 X 30 CM Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco Esterilidade: Estéril. Uso Único	Pacotes	250	Sigiloso	Sigiloso
386	607053	Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões:	Pacotes	400	Sigiloso	Sigiloso
387	607052	Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo	Unidades	9375	Sigiloso	Sigiloso
388	281420	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Plástico Atóxico Tipo: Flexível,Ponta Arredondada,Tipo Óculos Tipo	Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
389	437181	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso

390	437176	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM		Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
391	437183	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU		Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
392	437184	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU		Unidades	5625	Sigiloso	Sigiloso
393	437185	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM		Unidades	11250	Sigiloso	Sigiloso
394	437186	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 24 GAU		Unidades	11250	Sigiloso	Sigiloso
395	447065	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical Componentes: Plástico Embalagem: Embalagem		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
396	481336	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% Forma		Litros	600	Sigiloso	Sigiloso
397	269878	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% Aplicação:		Litros	30	Sigiloso	Sigiloso
398	363482	Coletor Material Pérfuro- Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidas E		Unidades	800	Sigiloso	Sigiloso
399	363484	Coletor Material Pérfuro- Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 7 L Acessórios: Alças Rígidas E		Unidades	600	Sigiloso	Sigiloso
400	363485	Coletor Material Pérfuro- Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 20 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes		Unidades	600	Sigiloso	Sigiloso
401	419399	Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Esterilidade*:		Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso

402	419373	Coletor De Urina Material*: Pvc Tipo*: Sistema Fechado Modelo: Diurese Horária 500ml Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico	Unidades	1500	Sigiloso	Sigiloso
403	419399	Coletor De Urina Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduada	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
404	269587	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 13 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura:	Pacotes	56250	Sigiloso	Sigiloso
405	269972	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 11 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas	Pacotes	1000	Sigiloso	Sigiloso
406	615402	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato Componente 1: C/ Polipropileno	Unidades	750	Sigiloso	Sigiloso
407	485056	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Carvão Ativado	Unidades	75	Sigiloso	Sigiloso
408	485174	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 60 MM Componente: C/	pcte c/10	250	Sigiloso	Sigiloso
409	485174	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 50 MM Componente: C/	pcte c/10	63	Sigiloso	Sigiloso
410	485174	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
411	438519	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 6 Mm X 20 CM Tipo: Estéril	Pacotes	3	Sigiloso	Sigiloso
412	438520	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril	Pacotes	3	Sigiloso	Sigiloso

413	438521	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 10 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéil	Pacotes	3	Sigiloso	Sigiloso
414	438522	Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéil,	Pacotes	3	Sigiloso	Sigiloso
415	328077	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	Unidades	15	Sigiloso	Sigiloso
416	461254	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Precordial C/ Pera Material Sensor: Banhado	Caixas	13	Sigiloso	Sigiloso
417	442383	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Envelope	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
418	442648	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 2ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De	Unidades	20	Sigiloso	Sigiloso
419	466527	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 2ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
420	463210	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado Composição: 2ª Geração Gramatura / Espessura: Cerca De	Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
421	443097	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Tampão, Lente, Tampa, Lente, Capa	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
422	610181	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes Material: Pvc Transparente Tipo: P/ Bomba De Infusão, Com Segmento De Silicone Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas	Unidades	188	Sigiloso	Sigiloso
423	610235	Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: P/ Bomba Infusão, Com Segmento De Silicone, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante C/	Unidades	2750	Sigiloso	Sigiloso

424	609717	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas,	Unidades	21250	Sigiloso	Sigiloso
425	264933	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico Material Cerda: Nylon Comprimento: 18,5 CM Uso: Ginecológico Características Adicionais: Estéril, Descartável E Atóxica C/Espátula De Ayres Aplicação: Exame / Coleta Células Da	Pacotes	38	Sigiloso	Sigiloso
426	446603	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
427	453693	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável.	Pacotes	38	Sigiloso	Sigiloso
428	479739	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande	Unidades	1250	Sigiloso	Sigiloso
429	479744	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
430	479745	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo	Unidades	625	Sigiloso	Sigiloso
431	437091	Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica Concentração: 35%	Litros	15	Sigiloso	Sigiloso
432	395537	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML	Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
433	358131	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso Usuário: De 40 A 70 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
434	358132	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso Usuário: Acima De 70 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso

435	358087	Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Peso Usuário: Até 5 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
436	358100	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso Usuário: Até 10 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
437	460705	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso Usuário: Até 15 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
438	460706	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso Usuário: Acima De 16 KG		Unidades	6000	Sigiloso	Sigiloso
439	415576	Filme Radiológico Tipo: Raio-X Dimensões: 24 X 30 CM Caixa com 100 unidades		Caixas	100	Sigiloso	Sigiloso
440	415577	Filme Radiológico Tipo: Raio-X Dimensões: 30 X 40 CM Caixa com 100 unidades		Caixas	100	Sigiloso	Sigiloso
441	415578	Filme Radiológico Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 35 CM Caixa com 100 unidades		Caixas	100	Sigiloso	Sigiloso
442	415610	Filme Radiológico Tipo: Raio-X Dimensões: 35 X 43 CM Caixa com 100 unidades		Caixas	140	Sigiloso	Sigiloso
443	487020	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar		Caixas	8	Sigiloso	Sigiloso
444	487026	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70		Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
445	487009	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo		Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso

446	486999	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
447	487001	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
448	486995	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo	Caixas	13	Sigiloso	Sigiloso
449	486977	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
450	486986	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
451	486963	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
452	486954	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo	Caixas	25	Sigiloso	Sigiloso
453	486945	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo	Caixas	19	Sigiloso	Sigiloso
454	604757	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo	Caixas	5	Sigiloso	Sigiloso
455	487572	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2	Caixas	15	Sigiloso	Sigiloso

456	487533	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha:		Unidades	300	Sigiloso	Sigiloso
457	487462	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha:		Unidades	180	Sigiloso	Sigiloso
458	487461	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha:		Unidades	180	Sigiloso	Sigiloso
459	487454	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 2/8 Círculo Modelo Agulha:		Caixas	38	Sigiloso	Sigiloso
460	487446	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha		Caixas	75	Sigiloso	Sigiloso
461	487425	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha		Caixas	4	Sigiloso	Sigiloso
462	487435	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida		Caixas	31	Sigiloso	Sigiloso
463	487413	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha:		Caixas	8	Sigiloso	Sigiloso

464	487408	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha	Caixas	4	Sigiloso	Sigiloso
465	487559	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante	Caixas	6	Sigiloso	Sigiloso
466	279026	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso	Unidades	281	Sigiloso	Sigiloso
467	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose	CAIXA	1500	Sigiloso	Sigiloso
468	484666	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Etiqueta Dupla Camada Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A	Unidades	150	Sigiloso	Sigiloso
469	373715	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol (FIXADOR CITOLÓGICO).	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
470	405631	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Automático Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada Galão c/ 38 litros.	Galões	19	Sigiloso	Sigiloso
471	345486	Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10%	Litros	15	Sigiloso	Sigiloso
472	438929	Gel Composição: A Base De Água Características Adicionais: Ph Neutro Gel para	Frascos	150	Sigiloso	Sigiloso
473	269622	Glicerol Dosagem: 12% Apresentação: Clister	Frascos	250	Sigiloso	Sigiloso
474	455035	Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Via Retrógrada	Unidades	4	Sigiloso	Sigiloso
475	481790	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	Rolos	275	Sigiloso	Sigiloso

476	481789	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem	Rolos	313	Sigiloso	Sigiloso
477	313631	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril	Caixas	125	Sigiloso	Sigiloso
478	366902	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características:	Caixas	188	Sigiloso	Sigiloso
479	409706	Lâmina Laboratório Material: Vidro Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM Tipo Borda: Borda	Unidades	3125	Sigiloso	Sigiloso
480	303151	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada Uso:	Unidades	6250	Sigiloso	Sigiloso
481	334737	Iodo Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa	Litros	5	Sigiloso	Sigiloso
482	269839	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7	Pares	2250	Sigiloso	Sigiloso
483	269838	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 7,50 Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm Apresentação: Lubrificada C/ Pó	Pares	7500	Sigiloso	Sigiloso
484	269837	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8 Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm	Pares	2000	Sigiloso	Sigiloso
485	269947	Luva Cirúrgica Material: Látex Natural Tamanho: 8,50 Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm	Pares	1250	Sigiloso	Sigiloso
486	269892	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: Grande Características Adicionais: Lubrificada Com Pó	Caixas	1200	Sigiloso	Sigiloso
487	269893	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: Médio Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso:	Caixas	2000	Sigiloso	Sigiloso

488	269894	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Lubrificada Com Pó	Caixas	1200	Sigiloso	Sigiloso
489	445965	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 10 CM – 15 METROS.	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
490	460139	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 15 CM Esterilidade: Estéril.	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
491	460138	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão Dimensões: 20 CM Esterilidade: Estéril,	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
492	454560	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Macronebulização Modelo: Tipo Tenda Facial	Kits	19	Sigiloso	Sigiloso
493	454561	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Macronebulização Modelo: Tipo Tenda Facial Material: Plástico Tamanho: Infantil Tipo	Kits	13	Sigiloso	Sigiloso
494	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior	Caixas	625	Sigiloso	Sigiloso
495	438058	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termossensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 60 MM Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Rolos	38	Sigiloso	Sigiloso
496	436810	Amniótomo Material: Plástico Comprimento*: Cerca De 25 CM Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril.	Caixas	469	Sigiloso	Sigiloso
497	485532	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
498	454554	Máscara Gasoterapia Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2 0	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso

499	454554	Máscara Gasoterapia Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador	Unidades	10	Sigiloso	Sigiloso
500	435416	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa	Unidades	19	Sigiloso	Sigiloso
501	435417	Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador Saída: P/ Ar Comprimido Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa	Unidades	19	Sigiloso	Sigiloso
502	396711	Polihexanida Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína Concentração: 0,1% + 0,1% Forma Farmacêutica: Gel, 100 ML.	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
503	484921	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Frasco C/ Gel	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
504	364041	Pulseira Identificação Tipo: Flexível Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico Aplicação: Identificação De	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
505	405619	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Concentrada Aplicação: Para Processamento Automático , galão com 38 litros. de boa qualidade. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde	Galões	40	Sigiloso	Sigiloso
506	389088	Polihexanida Concentração: 0,1% Forma Farmacêutica: Sabonete Líquido frasco com 350 ml	Frascos	8	Sigiloso	Sigiloso
507	436858	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo	Pacotes	13	Sigiloso	Sigiloso
508	437164	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço	Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso

509	437173	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor	Unidades	3000	Sigiloso	Sigiloso
510	437174	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor	Unidades	3250	Sigiloso	Sigiloso
511	437172	Cateter Periférico Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
512	443468	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala ML), Numerada Tipo	Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
513	439682	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada,	Unidades	37500	Sigiloso	Sigiloso
514	439689	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/	Unidades	27500	Sigiloso	Sigiloso
515	439702	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada	Unidades	33750	Sigiloso	Sigiloso
516	439710	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada	Unidades	18750	Sigiloso	Sigiloso
517	436005	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 8 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 20 ML Tipo Ponta: Ponta Distal	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
518	436000	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso

519	436017	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
520	435995	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
521	435999	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
522	436012	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
523	436018	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
524	436013	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	44	Sigiloso	Sigiloso
525	451266	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: E	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
526	451317	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
527	451237	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixo	Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso

528	451192	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco,		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
529	451196	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco,		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
530	451202	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
531	451203	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco,		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
532	451394	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murnby. Componente 1:		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
533	451201	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco,		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso
534	451194	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector:		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
535	451256	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murnby. Componente 1:		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
536	451200	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector:		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
537	451199	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 9,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco,		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
538	438401	Sonda Estomacal (nasogastrica) nº 04 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com		Unidades	13	Sigiloso	Sigiloso

539	435898	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 6 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
540	435898	Sonda trato digestivo, aplicação oral ou nasogástrica, modelo Levine, estéril, material PVC, calibre nº 06 , tamanho curta, comprimento cerca de 50 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada com	Unidades	375	Sigiloso	Sigiloso
541	435899	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 8 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
542	437217	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
543	438396	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/	Unidades	50	Sigiloso	Sigiloso
544	438397	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
545	435902	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
546	435908	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso

547	435909	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
548	435910	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada C/ Orifícios	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
549	438951	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal	Unidades	63	Sigiloso	Sigiloso
550	435911	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta	Unidades	63	Sigiloso	Sigiloso
551	449606	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 22 FRENCH Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector:	Unidades	63	Sigiloso	Sigiloso
552	435912	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 22 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
553	438395	Sonda para Alimentação Enteral nº 12 FR.4.0 - confeccionada em poliuretano, bio-compatível macia e flexível radiopaca ponta com tungstênio, com marcas de medidas em toda sua extensão,	Unidades	38	Sigiloso	Sigiloso
554	454395	Sonda traqueal (aspiração) nº 12 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica. constando dados de identificação e procedência, data	Unidades	690	Sigiloso	Sigiloso

555	454392	Sonda traqueal (aspiração) nº 14 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector	Unidades	150	Sigiloso	Sigiloso
556	454393	Sonda traqueal (aspiração) nº 16 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector universal, estéril em embalagem	Unidades	150	Sigiloso	Sigiloso
557	283986	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal	Unidades	150	Sigiloso	Sigiloso
558	454407	Sonda traqueal (aspiração) nº 4 descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, batoque atraumático, siliconizada, orifícios laterais, conector	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
559	454401	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 6 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação	Unidades	640	Sigiloso	Sigiloso
560	454408	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 8 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação	Unidades	3100	Sigiloso	Sigiloso
561	454404	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia Tamanho: 10 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação	Unidades	3100	Sigiloso	Sigiloso
562	439069	Sonda Uretral nº 04 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem	Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
563	435970	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Poliuretano Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta	Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso

564	438409	Sonda Uretral nº 08 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
565	438412	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada	Unidades	3750	Sigiloso	Sigiloso
566	438413	Sonda Uretral nº 12 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura	Unidades	2375	Sigiloso	Sigiloso
567	438410	Sonda Uretral nº 14 curta, descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Estéril em embalagem	Unidades	313	Sigiloso	Sigiloso

568	435985	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM	Unidades	188	Sigiloso	Sigiloso
569	437438	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício	Unidades	125	Sigiloso	Sigiloso
570	435987	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 20 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM	Unidades	75	Sigiloso	Sigiloso
571	435804	Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Auricular E De Testa Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Até 30	Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
572	459711	Torneirinha Vias: 3 Vias Material*: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Características Adicionais:	Unidades	1000	Sigiloso	Sigiloso
573	428621	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 50 G/M2	Pacotes	125	Sigiloso	Sigiloso
574	459103	Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural Referência: Nº 200 Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm Esterilidade: Autoclavável , pacote com 15 metros	Pacotes	6	Sigiloso	Sigiloso
575	459106	Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural Referência: Nº 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm	Pacotes	5	Sigiloso	Sigiloso
576	426819	Mangueira Uso Médico Material: Pvc Transparente Comprimento: Cerca De 2,0 M Características Adicionais:	Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
577	602674	Frasco Laboratório Material: Plástico Transparente Capacidade: 50 ML Graduação: Graduado Tipo Tampa: Com Tampa Acessórios: Com	Unidades	250	Sigiloso	Sigiloso
578	436309	Frasco Coletor Tipo: Universal Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 50 ML Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	Unidades	2250	Sigiloso	Sigiloso

579	485485	Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização Material: Polímero Modelo: Tipo Venturi Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido Volume:		Unidades	25	Sigiloso	Sigiloso
580	247287	Parafina Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Proteção De Superfícies Metálicas Composição: Óleo Parafínico Mineral		Litros	13	Sigiloso	Sigiloso
581	438058	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível Modelo:		Unidades	150	Sigiloso	Sigiloso
582	481519	Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Material: Tira Tecido Sintético E Algodão Característica: Acolchoada		Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso

583	481520	FIXADOR - Cadastrar Estreito para Fixação de Traqueostomia 10m, Sarjado na cor Branca, Tamanho adulto		Unidades	33	Sigiloso	Sigiloso
584	484990	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa C/ Borda Composição: À Base		Unidades	500	Sigiloso	Sigiloso
585	437868	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM		Unidades	163	Sigiloso	Sigiloso
586	271051	Atropina Sulfato, Solução Oftálmica, 10 Mg/ML.		Unidades	100	Sigiloso	Sigiloso
587	268111	Hidralazina 25mg, caixa com 20		Unidades	2000	Sigiloso	Sigiloso
588	383750	Lactulose Xarope 667mg/ML		Unidades	88	Sigiloso	Sigiloso
TOTAL							Sigiloso